

LEI Nº 1.862/2021

SÚMULA: Confere o título de Cidadão Benemérito de Itambaracá ao Senhor Oscar Fabris e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão Benemérito de Itambaracá em memória do Senhor OSCAR FABRIS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal